



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL

Decreto nº 1 de 24 de Julho de 1964

Nº 5293

MACAPÁ, 07 DE DEZEMBRO DE 1988 - 4ª - FEIRA

Governador do Território
Dr. JORGE NOVA DA COSTA

Chefe de Gabinete do Governador
Sr. ELFREDO FÉLIX TÁVORA GONSAVES

SECRETARIADO

Secretário de Administração
Dr. REGILDO WANDERLEY SALOMÃO

Procurador Geral do Território
Dr. JOSÉ DE ARIMATHÉA VERNET CAVALCANTI

Secretário de Finanças
Prof. BERNARDO RODRIGUES DE SOUZA

Secretário de Planejamento e Coordenação
Dr. ALFREDO AUGUSTO RAMALHO DE OLIVEIRA

Secretário de Promoção Social
Dr. RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA

Secretário de Obras e Serviços Públicos
Dr. RICARDO OTERO AMOEDO SENIOR

Auditor do Governo do Território
Dr. JOSÉ VERÍSSIMO TAVARES

Secretário de Educação e Cultura
Prof. FRANCISCO LAVOR BENIGNO

Secretário de Agricultura
Dr. ALCIONE MARIA CARVALHO CAVALCANTE

Secretário de Segurança Pública
Dr. EDSON GOMES CORREIA

Secretário de Saúde
Dr. JUDAS TADEU DE ALMEIDA MEDEIROS

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Governo do Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 1442 de 06 de dezembro de 1988.

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 combinado com o § 2º do artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 05/10/88 e artigo 26 da Lei Complementar nº 41, de 22/12/81 e tendo em vista o que consta do Proc. 28790.007710/88-SEAD,

RESOLVE:

Art. 1º Colocar à disposição da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE, até ulterior deliberação, a servidora ODINAIR DE MIRANDA RIBEIRO, ocupante do emprego de Datilógrafo, código-LT-SA-702, classe "A", referência NM-13, da Tabela Permanente do Governo deste Território, lotada na Secretaria de Administração-SEAD, sem prejuízo de seus vencimentos mensais e demais vantagens do referido emprego.

Art. 2º - A servidora ficará lotada no Gabinete do Governador, conforme orientação da Ordem de Serviço nº 002 / 86-GABI.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 06 de dezembro de 1988, 100ª da República e 45ª da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Governo do Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 1443 de 06 de dezembro de 1988

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, combinado com o § 2º do Art. 14, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, de 05.10.88 e art. 26 da Lei Complementar nº 41, de 22.12.81.

CONSIDERANDO que as folhas de pagamento da Tabela Especial referentes ao mês de novembro apresentaram, em relação ao mês anterior, um valor superestimado, mesmo levando em conta a URP do mês;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto (P) nº 1301, criando a Tabela Especial, que limitou o número de servidores de cada Secretaria ou Órgão, aos que estavam em exercício na aquela data;

RESOLVE:

Art. 1º - Sustar, para fins de verificação, o pagamento das folhas de pessoal da Tabela em questão.

Art. 2º - Designar os servidores CÉSAR NAZARÉ BEZERRA DA ROCHA, do Gabinete do Governador, JORGE LUIZ PASSOS DE MELO e LIORNE EDMUNDO DE ARAÚJO, da SEFIN, MARIA DAS GRACAS BATISTA, da SEPLAN, JOSÉ EDSON DOS SANTOS SARGES e MARIA DE LOURDES SANTOS DA SILVA, da Auditoria, para, sob a Presidência do primeiro, no prazo de setenta e duas (72) horas proceder a verificação das folhas de pagamento com base no que dispõe o Decreto em apreço.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 06 de dezembro de 1988, 100ª da República e 45ª da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 493/88-PMM.

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo item VIII, da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977,

DECRETA:

Art. 1º - EFETIVAR no Quadro de Funcionários deste Município de Macapá, Prefeitura Municipal, a servidora VERINA DA COSTA HOMOBONO, ocupante da Categoria Funcional de Datilógrafo, Código AAA. 092 - LT, Classe B, Nível 7, a partir de 07 de novembro de 1988.

Art. 2º - Os efeitos deste Decreto entra em vigor na

data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMpra-se, REGISTRE-se E PUBLIQUE-se.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 07 de novembro de 1988.

RAIMUNDO AZEVEDO COSTA
Prefeito Municipal de Macapá

PUBLICADO NESTE GABINETE MUNICIPAL, aos 07 dias do mês de novembro de 1988.

SANDRO LUIZ DE AZEVEDO COSTA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 494 / 88-PM

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo item VIII, da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977,

DECRETA:

Art. 1º - EFETIVAR no Quadro de Funcionários deste Município de Macapá, Prefeitura Municipal, a servidora GENAS SUEMA BRITO PENA, ocupante da Categoria Funcional de Ser-vente, Código SG. 013 - LT, Classe A, Nível 4, a partir de 07 de novembro de 1988.

Art. 2º - Os efeitos deste Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMpra-se, REGISTRE-se E PUBLIQUE-se.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 07 de novembro de 1988.

RAIMUNDO AZEVEDO COSTA
Prefeito Municipal de Macapá

PUBLICADO NESTE GABINETE MUNICIPAL, aos 07 dias do mês de novembro de 1988.

SANDRO LUIZ DE AZEVEDO COSTA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 495 / 88-PM

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições

legais que lhe são conferidas pelo item VIII, da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977,

DECRETA:

Art. 1º - EFETIVAR no Quadro de Funcionários deste Município de Macapá, Prefeitura Municipal, o servidor BER-TOLDO ROSA DUARTE, ocupante da Categoria Funcional de Moto-rista Oficial, Código TO. 031 - LT, Classe C, Nível 11, a partir de 08 de novembro de 1988.

Art. 2º - Os efeitos deste Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMpra-se, REGISTRE-se E PUBLIQUE-se.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 14 de novembro de 1988.

RAIMUNDO AZEVEDO COSTA
Prefeito Municipal de Macapá

PUBLICADO NESTE GABINETE MUNICIPAL, aos 14 dias do mês de novembro de 1988.

SANDRO LUIZ DE AZEVEDO COSTA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 497 / 88-PM

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 34-X da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977 e tendo em vista os novos reajustes dos derivados de petróleo,

DECRETA:

Art. 1º - As tarifas das linhas de Ônibus do Município de Macapá passam a vigorar com os seguintes valores:

- I - Linhas da cidade de MacapáCz\$ 100,00
- II - Linhas Macapá/SantanaCz\$ 130,00
- III- Linhas Macapá/Santana/Fazendinha/Santa-naCz\$ 130,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor no dia 16 de no-

DIÁRIO OFICIAL

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

Território Federal do Amapá

DIRETOR

Dr. PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES

ORIGINAIS

* Os textos enviados à publicação deverão ser datilografados e acompanhados de ofício ou memorando.

O Diário Oficial do T. F. do Amapá poderá ser encontrado para leitura nas Representações do Governo do Amapá em Brasília/DF, Rio de Janeiro/RJ e Belém/Estado do Pará.

ATENDIMENTO

07:30 às 12:00 horas

Horário : Das

14:00 às 17:30 horas

PREÇOS - PUBLICAÇÕES

* Publicações - centímetros de
coluna Cz\$ 576,00

PREÇOS - ASSINATURAS

- * Macapá Cz\$ 5.040,00
- * Outras Cidades Cz\$ 12.442,50
- * As assinaturas são semestrais e ven-
veis em 30 de junho a 31 de dezembro.

Preço do Exemplar Cz\$ 45,00
Número atrasado Cz\$ 60,00

RECLAMAÇÕES

* Deverão ser dirigidas por escrito ao Diretor do Departamento de Imprensa Oficial do T. F. do Amapá, até 8 dias após a publica-
ção.

vembro de 1988, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 16 de novembro de 1988.

RAIMUNDO AZEVEDO COSTA
Prefeito Municipal de Macapá

MANOEL RAIMUNDO PEREIRA DA COSTA
Secretário da SEMPLADUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 498 / 88-PMM

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 34 - I da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 7275-PMM.

DECRETA:

Art. 1º - Fica cancelada a Permissão nº 0295 da placa TX-0264 outorgada em favor do Senhor ORLANDO FERREIRA COU-TINHO, retornando a posse da mesma ao patrimônio do Municí-
pio de Macapá.

Art. 2º - Fica o Departamento Municipal de Transportes Urbanos - DMTU, autorizado a proceder as medidas neces-sárias ao cancelamento e a reversão da placa.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 23 de novembro de 1988.

RAIMUNDO AZEVEDO COSTA
Prefeito Municipal de Macapá

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 499 / 88-PMM

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 34-I da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977, combinado com o disposto na Lei nº 218/84-PMM, de 27 de dezembro de 1984, regulamen-tada pelo Decreto nº 116/85-PMM, de 04 de março de 1985, e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº 6484/88-PMM.

DECRETA:

Art. 1º - Conceder a Osmarino Ferreira Mendes, o Uso Definitivo da Placa de Táxi nº TX 0336, de propriedade do Município de Macapá.

Art. 2º - A placa objeto da concessão de que trata este Decreto, não poderá ser cedida, alienada ou transferida a terceiros sobre qualquer hipótese, sem a expressa autori-zação da Prefeitura Municipal de Macapá.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 23 de novembro de 1988.

RAIMUNDO AZEVEDO COSTA
Prefeito Municipal de Macapá

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 500 / 88-PMM

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo item VIII, da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977,

DECRETA:

Art. 1º - EFETIVAR no Quadro de Funcionários deste Mu-nicípio de Macapá, Prefeitura Municipal, JOÃO TIAGO DOS SANTOS, ocupante da Categoria Funcional de Artífice de Construção Civil, Código ART. 051 - LT, Classe A, Nível 3, a partir de 14 de novembro de 1988.

Art. 2º - Os efeitos deste Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrá-rio.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 14 de novembro de 1988.

RAIMUNDO AZEVEDO COSTA
Prefeito Municipal de Macapá

PUBLICADO NESTE GABINETE MUNICIPAL, aos 14 dias do mês de novembro de 1988.

SANDRO LUIZ DE AZEVEDO COSTA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 501 / 88-PMM

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo item VIII, da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977,

DECRETA:

Art. 1º - EFETIVAR no Quadro de Funcionários deste Mu-nicípio de Macapá, Prefeitura Municipal, o servidor JOSÉ CÂNDIDO DE SOUZA, ocupante da Categoria Funcional de Artí-fice de Mecânica, Código ART. 054 - LT, Classe A, Nível 4, a partir de 14 de novembro de 1988.

Art. 2º - Os efeitos deste Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrá-rio.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 14 de novembro de 1988.

RAIMUNDO AZEVEDO COSTA
Prefeito Municipal de Macapá

PUBLICADO NESTE GABINETE MUNICIPAL, aos 14 dias do mês de novembro de 1988.

SANDRO LUIZ DE AZEVEDO COSTA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 502 / 88-PMM

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo item VIII, da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977,

DECRETA:

Art. 1º - EFETIVAR no Quadro de Funcionários deste Município de Macapá, Prefeitura Municipal, o servidor ALISIA RIO PASTANA ROCHA, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Vigilância, Código SG. 011 - LT, Classe B, Nível 7, a partir de 14 de novembro de 1988.

Art. 2º - Os efeitos deste Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 14 de novembro de 1988.

RAIMUNDO AZEVEDO COSTA

Prefeito Municipal de Macapá

PUBLICADO NESTE GABINETE MUNICIPAL, aos 14 dias do mês de novembro de 1988.

SANDRO LUIZ DE AZEVEDO COSTA

Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 503 / 88-PMM

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo item VIII, da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977,

DECRETA:

Art. 1º - EFETIVAR no Quadro de Funcionários deste Município de Macapá, Prefeitura Municipal, o servidor JOSÉ DA SILVA, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Vigilância, Código SG. 011 - LT, Classe B, Nível 8, a partir de 14 de novembro de 1988.

Art. 2º - Os efeitos deste Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 14 de novembro de 1988.

RAIMUNDO AZEVEDO COSTA

Prefeito Municipal de Macapá

PUBLICADO NESTE GABINETE MUNICIPAL, aos 14 dias do mês de novembro de 1988.

SANDRO LUIZ DE AZEVEDO COSTA

Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 505 / 88-PMM

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo item VIII, do art. 34, da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977, e tendo em vista o que consta no Requerimento, datado de 16 de setembro de 1988.

DECRETA:

Art. 1º - PROMOVER por acesso o servidor RAIMUNDO DOS SANTOS DIAS, do Quadro de Servidores deste Município de Macapá, ocupante do Cargo de Agente de Jardinagem, Classe B, Nível 5, para a Categoria Funcional de Operador de Máqui-

nas Pesadas, Código AOPI. 071 - LT, Classe B, Nível 5, a partir de 14 de novembro de 1988.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 14 de novembro de 1988.

RAIMUNDO AZEVEDO COSTA

Prefeito Municipal de Macapá

PUBLICADO NESTE GABINETE MUNICIPAL, aos 14 dias do mês de novembro de 1988.

SANDRO LUIZ DE AZEVEDO COSTA

Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 506 / 88-PMM

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo item VIII, da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977,

DECRETA:

Art. 1º - EFETIVAR no Quadro de Funcionários deste Município de Macapá, Prefeitura Municipal, a servidora MARIA ZUILA DE LIMA LIBÓRIO, ocupante da Categoria Funcional de Servente, Código SG. 013 - LT, Classe A, Nível 4, a partir de 14 de novembro de 1988.

Art. 2º - Os efeitos deste Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 14 de novembro de 1988.

RAIMUNDO AZEVEDO COSTA

Prefeito Municipal de Macapá

PUBLICADO NESTE GABINETE MUNICIPAL, aos 14 dias do mês de novembro de 1988.

SANDRO LUIZ DE AZEVEDO COSTA

Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 507 / 88-PMM

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo item VIII, da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977,

DECRETA:

Art. 1º - EFETIVAR no Quadro de Funcionários deste Município de Macapá, Prefeitura Municipal, o servidor FRAN - CISCO CARLOS GURGEL, ocupante da Categoria Funcional de Motorista Oficial, Código TO. 031 - LT, Classe A, Nível 4, a partir de 14 de novembro de 1988.

Art. 2º - Os efeitos deste Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 14 de novembro de 1988.

RAIMUNDO AZEVEDO COSTA

Prefeito Municipal de Macapá

PUBLICADO NESTE GABINETE MUNICIPAL, aos 14 dias do mês

de novembro de 1988.

SANDRO LUIZ DE AZEVEDO COSTA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 504 / 88-PMM

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo item VIII, da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977,

DECRETA:

Art. 1º - EFETIVAR no Quadro de Funcionários deste Município de Macapá, Prefeitura Municipal, a servidora ALZIRA LOURENÇO DA SILVA, ocupante da Categoria Funcional de Professora, Classe D, Nível 1, a partir de 14 de novembro de 1988.

Art. 2º - Os efeitos deste Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 14 de novembro de 1988.

RAIMUNDO AZEVEDO COSTA
Prefeito Municipal de Macapá

PUBLICADO NESTE GABINETE MUNICIPAL, aos 14 dias do mês de novembro de 1988.

SANDRO LUIZ DE AZEVEDO COSTA
Secretário Municipal de Administração

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

DECRETO (P) Nº 1392/88-GABI

EDITAL DE CITAÇÃO

O Sr. JOSÉ WILSON NERI JUCÁ, Presidente da COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, instituída pelo Decreto (P) nº 1392/88-GABI de 09 de Novembro de 1988, do Exmo. Sr. Dr. JORGE NOVA DA COSTA, DD. Governador do Território Federal do Amapá.

FAZ SABER a quantos virem este Edital ou dele tiverem notícia em especial a EDSON JURACY SOARES DA CUNHA, brasileiro, natural de Macapá, filho de Juracy Ribeiro da Cunha e de Edna Soares da Cunha, funcionário público do Governo deste Território, pertencente ao Cargo de Escrivão de Polícia, lotado na Secretaria de Segurança Pública (SEGUP/AP), portador da cédula de identidade nº 11.501-IICC/SP, que reside na Av. Feliciano Coelho nº 1177, bairro do Trem, encontra-se atualmente residindo em Belém, Capital do Estado do Pará, em endereço desconhecido, que na Sala de Reuniões da Secretaria de Segurança Pública, sito à Rua Jovino Dinóia nº 0084, esquina da Av. Procópio Rola, nesta cidade, foi instalada a Comissão de Inquérito Administrativo, instituída pelo Decreto (P) nº 1392/88-GABI, com a finalidade de apurar as causas do ABANDONO DE EMPREGO do qual o dito funcionário é acusado. E como não foi encontrado em sua residência, é expedido o presente Edital, com o prazo de (15) QUINZE dias, para que o mesmo se apresente perante esta Comissão para prestar declarações em torno do fato objeto deste feito, findo o qual será considerado CITADO para ver-se processar até o final julgamento das autoridades administrativas deste Território, devendo apresentar-se junto a esta Comissão às 08:00 hs do dia 16 de dezembro de 1988, podendo assistir os depoimentos das testemunhas, com

ampla garantia de defesa facultada por Lei.

Dado e passado nesta cidade de Macapá (AP), ao 01 de Dezembro de 1988. Eu JOSÉ MARIA TEIXEIRA LIMA, Secretário do datilografei.

JOSÉ WILSON NERI JUCÁ
Presidente da CIA

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DE EDITAL

CERTIFICO que nesta data, afixei no quadro de aviso da Secretaria de Segurança Pública o presente Edital de Citação. O referido é verdade e DOU FÉ.

Macapá (AP), 01 de dezembro de 1988

JOSÉ MARIA TEIXEIRA LIMA
Secretário da CIA

COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
DECRETO (P) Nº 1392/88-GABI

PORTARIA - Nº 01/88-CIA

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, instituída pelo Decreto (P) nº 1392, de 09 de novembro de 1988, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 219 § 2º da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952

RESOLVE:

DESIGNAR JOSÉ MARIA TEIXEIRA LIMA, ocupante do Cargo de Agente de Polícia, PRIMEIRA Classe, PADRÃO IV, do Quadro Permanente do Governo deste Território, lotado na Secretaria de Segurança Pública - SEGUP - para servir de Secretário da referida Comissão.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 23 de novembro de 1988

JOSÉ WILSON NERI JUCÁ
Presidente CIA

PROCURADORIA GERAL

TERMO ADITIVO

SEGUNDO (2º) TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 010/87-PROG, QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ COM A INTERVENIÊNCIA DA PROCURADORIA GERAL E A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ, PARA OS FINS NELE DECLARADO.

O Governo do Território Federal do Amapá, representado neste ato pelo seu Governador, Senhor JORGE NOVA DA COSTA, doravante denominado simplesmente GOVERNO e a Prefeitura Municipal de Amapá, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 05.989.116/0001-19, representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor JOSÉ JOCELYN GUIMARÃES COLLARES, doravante denominado PREFEITURA, com a interveniência da Procuradoria Geral, representada pelo seu titular, senhor JOSÉ DE ARIMATHÉIA VERNET CAVALCANTI, doravante denominado PROG, resolvem de comum acordo firmar o presente Termo Aditivo, consoante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Pelo presente Termo Aditivo, fica alterada a Cláusula Oitava do Convênio nº 010/87-PROG, passando a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA: O Convênio nº 010/87 - PROG, terá sua vigência prorrogada até 31 de dezembro de 1988.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do instrumento principal.

E, por estarem de comum acordo, as partes assinam o pre-

sente Termo Aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para o mesmo fim de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Macapá(Ap), 01 de novembro de 1988

JORGE NOVA DA COSTA
Governador

JOSÉ JOCELYN GUIMARÃES COLLARES
Prefeitura

JOSÉ DE ARIMATHEIA VERNET CAVALCANTI
Prog

TESTEMUNHAS: Daisy Maria Nascimento Garcia
Maria Lúcia de Aquino

JUSTIÇA DOS TERRITÓRIOS
TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
1ª CIRCUNSCRIÇÃO - MACAPÁ

EDITAL, COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS, PARA CITAÇÃO DE FRANCISCO NAZARÉ VILHENA SOARES.

O DOUTOR EULÉLIO MUNIZ, MM. JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório, sito à Av. FAB, s/nº, tem andamento uma ação de Execução Fiscal, Processo Cível nº 415/87, em que é exequente: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA, na pessoa de seu representante legal, e constando dos autos que o (a) réu (ré), encontra-se em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente Edital, com o prazo de trinta (30) dias. Deferida a citação por edital, pelo despacho do dia 22 de setembro de 1988, fica pelo presente, CITADO (A): FRANCISCO NAZARÉ VILHENA SOARES, para que no prazo de cinco (05) dias, depois de findo o prazo acima fixado, pagar a quantia devida com juros, multa de mora e encargos, acrescida das demais cominações legais, ou nomear bens a penhora, sob pena de ser esta efetuada na forma da Lei, cujo prazo começará a correr a partir da publicação deste. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandei expedir o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. O que cumpra na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Macapá, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de hum mil e novecentos e oitenta e oito. Eu, Maria Beatriz Dias Negrão, auxiliar judiciário, datilografei. Eu, LUCIVALDO DOS SANTOS FERREIRA, Diretor de Secretaria da Vara Cível, subscrevo e assino por de terminação do Meritíssimo Juiz de Direito desta Circunscrição Judiciária, através da Portaria nº 005/83.

LUCIVALDO DOS SANTOS FERREIRA
Diretor de Sec. da Vara Cível

JUSTIÇA DOS TERRITÓRIOS
TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
1ª CIRCUNSCRIÇÃO - MACAPÁ

EDITAL, COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS, PARA CITAÇÃO DE MANOEL DA COSTA CAMPOS.

O DOUTOR EULÉLIO MUNIZ MM. JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório, sito à Av. FAB, s/nº, tem andamento uma ação de Execução Fiscal, Processo Cível nº CP nº 419/87, em que é exequente: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA, na pessoa de seu representante legal, e constando dos autos que o (a)

réu (ré), encontra-se em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente Edital, com o prazo de TRINTA (30) dias. Deferida a citação por edital, pelo despacho do dia 22 de setembro de 1988, fica pelo presente, CITADO (A): MANOEL DA COSTA CAMPOS, para que no prazo de cinco (05) dias, depois de findo o prazo acima fixado, pagar a quantia devida ao Exequente com juros, multa de mora e encargos, acrescida das demais cominações legais, ou nomear bens a penhora, sob pena de ser esta efetuada na forma da Lei, cujo prazo começará a correr a partir da publicação deste. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandei expedir o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. O que cumpra na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Macapá, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de hum mil e novecentos e oitenta e oito. Eu, Maria Beatriz Dias Negrão, auxiliar Judiciário, datilografei. Eu, LUCIVALDO DOS SANTOS FERREIRA, Diretor de Secretaria da Vara Cível, subscrevo e assino por de terminação do Meritíssimo Juiz de Direito desta Circunscrição Judiciária, através da Portaria nº 005/83.

LUCIVALDO DOS SANTOS FERREIRA
Diretor de Sec. da Vara Cível

JUSTIÇA DOS TERRITÓRIOS
TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
1ª CIRCUNSCRIÇÃO - MACAPÁ

EDITAL, COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS PARA CITAÇÃO DE

O DOUTOR HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO, MM. JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE MACAPÁ, CAPITAL DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório, sito à Av. Amazonas, nº 26, tem andamento uma ação de DIVÓRCIO, Processo Cível nº 21.865/88, em que é (são) Requerente (s) RONALDO DA CUNHA NASCIMENTO, brasileiro, casado, bioquímico, residente e domiciliado nesta cidade, e Requerido (s) EUNICE TOURINHO DE SOUZA, e constando dos autos que o (a) réu (ré) se encontra em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente EDITAL, com o prazo de trinta (30) dias. Deferida a citação por edital, pelo despacho de folhas 02 (duas) fica, pelo presente CITADO (A) o (a) Senhor (senhora) EUNICE TOURINHO DE SOUZA, para que no prazo de TRINTA (30) dias, depois de findo o prazo acima fixado, apresentar, querendo, a contestação cabível que tiver e acompanhar os demais termos do processo até o final do mesmo. O presente Edital será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Macapá, Capital do Território, aos primeiros dias do mês de dezembro do ano de hum mil novecentos e oitenta e oito. Eu, Maria do Socorro Ferreira da Silva Cruz, técnico Judiciário, datilografei. Eu, Diretor de Secretaria da Vara Cível, subscrevo e assino por determinação do Meritíssimo Juiz de Direito.

LUCIVALDO DOS SANTOS FERREIRA
Diretor de Sec. da Vara Cível

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 08 (OITO) DIAS

Pelo presente Edital fica NOTIFICADO o Sr. RAIMUNDO DA SILVA SANTOS, atualmente em lugar incerto e não sabido, em bargado nos autos dos EMBARGOS DE TERCEIRO interpostos aos Processos nºs 170/88-JCJ-MCP e outros pela empresa embaraçante COMENGE-COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA., em que EMBARCON-EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES LTDA. figura como e-

executada, para CIÊNCIA da decisão proferida por esta Junta cujo inteiro teor é o seguinte: " CONHEÇO DOS PRESENTES EM BARGOS DE TERCEIRO, E, JULGO-OS PROCEDENTES, DETERMINANDO O LEVANTAMENTO DA PENHORA QUE RECAIU SOBRE A LINHA TELEFÔNICA DE Nº 231-3839, DEVENDO A SECRETARIA OFICIAR A CONCESSIONÁRIA "ELECOMUNICAÇÕES DO AMAPÁ S/A., LIBERANDO O BEM".

Secretaria da JCU de Macapá, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e oito.

JAIME HEITOR SILVA DOS ANJOS
Diretor de Secretaria

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE OITO (8) DIAS

Pelo presente edital fica NOTIFICADA a firma J. F. FILHO (SECO), atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo 717 a 722/88-JCU-MCP, em que SÍLVIO JARDIM DA TRINDADE E OUTROS são reclamantes, para ciência de que foi interposto recurso ordinário pela Litis consorte MINERAÇÃO NOVO ASTRO S/A, pelo que tem o prazo de 08 (oito) dias, para, como recorrido, arrazoar o recurso.

Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá, 22 de novembro de 1988.

JAIME HEITOR SILVA DOS ANJOS
Diretor de Secretaria

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE OITO (OITO) DIAS

Pelo presente edital fica NOTIFICADA AGROINDUSTRIAL CA VIAVA LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Proc. 937/88-JCU-MCP, em que JURANDIR PEREIRA DOS SANTOS é reclamante, para ciência de decisão prolatada em 11.11.88, às 09:00 horas, cujo inteiro teor é o seguinte: "... RESOLVE A MM. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ, UNANIMEMENTE, JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO PARA CONDENAR AGROINDUSTRIAL CAVIANA - LTDA, A PAGAR A JURANDIR PEREIRA DOS SANTOS A QUANTIA DE Cz\$ - 10.368,00, A TÍTULO DE AVISO PRÉVIO, MAIS AS PARCELAS ILÍQUIDAS DE 13º SALÁRIO, FÉRIAS, DIFERENÇA SALARIAL, INDENIZAÇÃO DE ANTIGUIDADE, HORAS EXTRAS, A SEREM APURADAS EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, POR CÁLCULO DA SECRETARIA. ANOTE-SE A CTPS DO AUTOR CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO E A INICIAL. FAÇAM-SE AS COMUNICAÇÕES DE PRAXE, TUDO CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO, CUSTAS, PELA RECLAMADA, NA QUANTIA DE Cz\$ 7. 802,24, SOBRE O VALOR QUE SE ARBITRA EM Cz\$ 250.000,00"

Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá, 24 de novembro de 1988.

JAIME HEITOR SILVA DOS ANJOS
Diretor de Secretaria

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS

Pelo presente edital fica NOTIFICADO o Sr. JOSÉ FREIRE CORDEIRO, atualmente em lugar incerto e não sabido, executado nos autos do Processo nº 855/85-JCU-MCP, em que RAI - MUNDO AGNALDO BELO BARRETO é exequente, de que deverá receber na Secretaria desta Junta, no prazo de 48 (quarenta e

oito) horas, quantia que lhe é de direito, atinente a SALDO.

Secretaria da JCU de Macapá, 28.11.88.

JAIME HEITOR SILVA DOS ANJOS
Diretor de Secretaria

SINDICATO DOS CONDUTORES DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DO T. F. DO AMAPÁ

RELAÇÃO DA CHAPA ELEITA

Em cumprimento ao disposto no § 1º do artigo 12 da Portaria MTb. nº 3.160, de 30 de abril de 1986, faço saber que foi eleita a chapa única nas eleições realizadas neste sindicato, no dia 14 de julho de 1988.

DIRETORIA	CONSELHO FISCAL	DEL. REPRESENT.
EFETIVOS	EFETIVOS	EFETIVOS
Walter Gomes Coelho	Daniel Martins da Costa	Walter Gomes Coelho
Jaime Lobato Rodrigues	Manoel Pires Picango	Jaime Lobato Rodrigues
José Ernesto Moreira	Darcy de Souza Paula	
SUPLENTE	SUPLENTE	SUPLENTE
Francisco de C. Magave	Claudionor B. de Sena	Daniel Martins da Costa
Francisco A. Barboza	Evando F. de Moraes	Francisco A. Barboza
José Dias Ferreira	Carlos Alberto Baia	

Macapá, 24 de novembro de 1988

WALTER GOMES COELHO
Presidente

SINDICATO DOS CONDUTORES DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DO T. F. DO AMAPÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria de Sindicato dos Condutores convoca os associados deste sindicato, para uma reunião de Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 06.12.88 às 20:00 hrs. em 1ª convocação ou às 21:00 hrs. em segunda convocação, com o nº de sócios presentes, em sua sede social a Av Mendonça Junior nº 268, para deliberarem a seguinte ordem do dia:

- 1 - Leitura, discussão da ata da Assembléia anterior;
- 2 - Escolher comissão para negociação da Escala de Trabalho e Delegados;
- 3 - Analisar situação da cláusula 4ª do Aditivo do Acordo Coletivo realizado entre o Sindicato e as Empresas Estrela de Ouro e Canário do Amapá;
- 4 - Reajuste de salário de pessoal da Construção Civil
- 5 - Autorizar a filiação do Sindicato na C.G.T. Central Geral dos Trabalhadores.

Macapá, 30 de novembro de 88.

WALTER GOMES COELHO
Presidente

SUPERMERCADO JESUS DE NAZARÉ
C.G.C.(M.F.) 05.982.624/0001 - 75

COMUNICADO

A gerência da firma J. O. SOUZA - SUPERMERCADO JESUS DE NAZARÉ, solicita com a máxima urgência a presença da funcionária NILVA CASTILHO BARBOSA, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 22119 série 00013-PA, à comparecer no prazo de 48 (Quarenta e Oito) horas a contar da data da publicação deste, no departamento de pessoal desta referida firma, para tratar de assunto que lhe diz respeito.

Macapá, 05 de Dezembro de 1988

L. O. SOUZA

ORDEM DOS MÚSICOS DO BRASIL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Regional dos Músicos do Amapá, atendendo o que dispõe o item nº I do art. 21 da Lei nº 3.857/60, torna Público assembleia geral, a realizar-se no dia 10/12/88, na Escola de Músicos Walkiria Lima as 19:00 horas, para discutir e votar relatório e contas da diretoria.

Macapá-AP, 07 de dezembro de 1988.

VITOR DA COSTA ALVES
Presidente

ORDEM DOS MÚSICOS DO BRASIL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Regional dos Músicos do Amapá, faz saber aos que o presente Edital virem ou dele notícia tiverem que, de acordo com a Lei nº 3.857/60 de 22 de dezembro de 1960 e o Código Eleitoral da Ordem dos Músicos do Brasil (Resolução 819/81), fica estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, para o registro de chapas dos candidatos a reorganização do Quadro de Conselheiros Efetivos e Suplentes, Delegado Eleitor e Suplente do Conselho Regional do Amapá, cujas eleições se processarão no dia 10/01/89, às 08 (oito) horas, na Escola de Música Walkiria Lima, sito a Rua Eliezer Levy nº 63 Praça da Bandeira, em 1ª (primeira) convocação, com a maioria absoluta de seus membros com direito a voto e, duas horas após, com qualquer número, caso não haja quorum de 1ª (primeira) convocação, devendo o pleito desenrolar-se até as 17 horas. Ficam, pois convocados todos os inscritos deste Conselho Regional, com condições de voto, para o referido pleito eleitoral. O músico eleitor que falta injustificadamente à eleição, será multado de acordo com o art. 23 § 1º da Lei nº 3.857/60. A secretaria do Conselho Regional estará a disposição para quaisquer informações.

Macapá-AP, 07 de dezembro de 1988

VITOR DA COSTA ALVES
Presidente

CARTÓRIO JUCÁ
PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial de Cartório Civil desta cidade de Macapá-TFA República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem se casar: RAIMUNDO PICAÇO DE ALMEIDA com RAIMUNDA COSTA ALBUQUERQUE.

Ele é filho de Tomé Ataíde de Almeida e de Felícia Picaço de Almeida.

Ela é filha de Manoel da Silva Albuquerque e de Maria Barbosa Costa.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar um com o outro, acuse-os na forma da Lei.

Macapá, 05 de dezembro de 1988

REGINA LUCIA SENA DE ALMEIDA
Escrevente Juramentada

PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial de Registro Civil desta Comarca de Macapá Cap. do Est. do Amapá, República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem se casar: JORGE ADALBERTO COSTA DA SILVA com ANA MARIA CARDOSO LEAL.

Ele é filho de José Saraiva da Silva e Maria de Jesus Costa.

Ela é filha de Damasso Monteiro Leal e Iblantina Cardoso Leal.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar um com o outro, acuse-os na forma da Lei.

Macapá-AP, 05/12/88.

REGINA LUCIA SENA DE ALMEIDA
Escrevente Juramentada

PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial de Registro Civil desta Comarca de Macapá Cap. do Est. do Amapá, República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem se casar: LUIZ CARLOS MARQUES BARBOSA com ANA CRISTINA RIBEIRO DE FREITAS.

Ele é filho de Manoel Barbosa Sobrinho e Raimunda Marques Barbosa.

Ela é filha de Cicero Ribeiro de Freitas e Jandira Ribeiro de Freitas.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar um com o outro, acuse-os na forma da Lei.

Macapá-AP, 06/12/88

REGINA LUCIA SENA DE ALMEIDA
Escrevente Juramentada

PROCLAMA DE CASAMENTO

O Oficial de Registro Civil de Serra do Navio, Comarca de Macapá, Território Federal do Amapá, faz saber que pretendem se casar: JOAQUIM LOPES CAVALCANTE NETO e MARIA DOS REMEDIOS GOMES.

Ele é filho de Francisco Lopes Duarte e Maria de Jesus Cavalcante Duarte.

Ela é filha de Francisco Oliveira Gomes e Maria dos Reinos da Silva Gomes.

Quem souber de algum impedimento que os iniba de casar um com o outro acuse-o na forma da Lei.

Serra do Navio-AP, 25 de novembro de 1988

GERALDINO LOPES PEREIRA DE SOUZA
Tabelião - Substituto

PROCLAMA DE CASAMENTO

O Oficial do Registro Civil de Serra do Navio, Comarca de Macapá, Território Federal do Amapá, faz saber que pretendem se casar: AMAURI TENORIO NUNES e ELZA PIMENTEL PEDROZA.

Ele é filho de Pedro Laves Nunes e Maria Tenorio Nunes

Ela é filha de Raimunda Pimentel Pedroza.

Quem souber de algum impedimento que os iniba de casar um com o outro, acuse-o na forma da Lei.

Serra do Navio-AP, 25 de novembro de 1988

GERALDINO LOPES PEREIRA DE SOUZA
Tabelião - Substituto

CARTÓRIO JUCÁ

PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial de Registro Civil desta Comarca de Macapá, Cap. do Est. do Amapá, República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem se casar: DANILO MENDES RODRIGUES com TELMA ELIETE MACIEL OLIVEIRA.

Ele é filho de João Mendes Filho e Danila Rodrigues.

Ela é filha de Rosalvo Cardoso Oliveira e Maria Dias Maciel.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar um com o outro acuse-os na forma da Lei.

Macapá-AP, 05/12/88.

REGINA LÚCIA SENA DE ALMEIDA
Escrevente Juramentada